



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 162, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria Comissão Multidisciplinar, vinculada à Secretaria-Geral, para análise de prestação de contas referente a Termo de Cooperação firmado, em 29 de dezembro de 2011, entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Defesa (Comando do Exército) visando a cooperação em atividades de engenharia.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição prevista no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Multidisciplinar, vinculada à Secretaria-Geral, para análise de prestação de contas referente ao Termo de Cooperação em epígrafe, composto pelos servidores a seguir indicados:

I – LUIZ LISERRE– Matrícula nº 82.148;

II – MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER – Matrícula nº 23.558;

III – MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO – Matrícula nº 22.793;

IV – VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL – Matrícula nº 22.419;

V – CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS – Matrícula nº 23.358;

VI – LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS – Matrícula nº 82.469;

§ 1º As atividades desenvolvidas pela Comissão serão coordenadas pelo servidor Luiz Liserre, substituído pelo servidor Marcelo Tadeu Drumond de Carneiro Lobo, nas suas ausências.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações às unidades do CNMP para subsidiar a execução de suas atividades.

§ 3º As conclusões da Comissão, instituída pelo caput, serão submetidos à Secretaria-Geral do CNMP e, posteriormente, encaminhados à Presidência, para análise e deliberação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para conclusão de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO